



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 04/2022
APROVADO

Senhora Presidenta;
Senhora e Senhores Vereadores.

ÚNICA Discussão e Votação
23 / 02 / 2022
Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 10
17 / 02 / 2022
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, REQUER a Excelentíssima Chefe do Poder Executivo que elucida o seguinte:

- Qual a causa da retenção do fundo de Garantia por tempo de Serviços de alguns funcionários municipais junto a Caixa Econômica Federal?
- Qual o período que determinou a retenção de tais valores?
- Qual a determinação judicial a ser cumprida para manter a retenção do FGTS?
- Qual o procedimento a ser adotado para a liberação dos valores pertencentes aos funcionários?

JUSTIFICATIVA

Este Edil constantemente vem sendo procurado pelos funcionários municipais que ao analisarem seus extratos bancários constatarem o valor do FGTS depositado, porém estão privados de sacar, sendo informados que precisam de autorização da prefeitura municipal.

Assim este Edil já procurou por esclarecimentos através de requerimentos verbais, mas não obteve uma resposta que pudesse solucionar as dúvidas dos funcionários.

Diante da notória crise financeira que assola o país e a liberação de tal valor em favor do funcionalismo contribuirá em muito para suprir algumas necessidades financeiras, nada mais justo que os funcionários possam usufruir o que lhe pertence.

Deste modo, acreditando na dedicação e preocupação da atual chefe do Poder Executivo com os funcionários públicos municipais, aguarda uma resposta, para que possamos resolver tal questão, reconhecendo o *direito inconteste* daqueles que lutam por este município.

Assim, clamamos a Vossa Excelência pelas referidas informações em forma de requerimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 17 de fevereiro de 2022.

Ronaldo de O. Santos
Vereador

João Baptista Paula
Vereador

Jairo Leandro Durigan
Vice-Presidente

José Carlos da Cruz
Vereador

Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara

José Ap. Mendes Ramos
Segundo Secretário

Carlos Murilo dos Santos
Primeiro Secretário